Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ LUIS DO PRADO, DEPUTADO ESTADUAL**.

Em relação à presente propositura, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de março de 2.023

RUI NOVA ONDA

MERCÍLIO MACENA BENEVIDES

HELDREIZ MUNIZ

Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 – *De autoria do Vereador Carlos Gomes* – Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ LUIS DO PRADO, DEPUTADO ESTADUAL**.

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 21 de março de 2.023

CLAUDINEI DAMALIO

RUI NOVA ONDA

RODRIGO BARBOSA

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
22 / 03 / 23
PRESIDENTE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2023

"Concede o Título de Cidadão Sanjoanense ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ LUIS DO PRADO**, Deputado Estadual"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de São João da Boa Vista, autorizada a conceder *o Título de Cidadão Sanjoanense"* ao Excelentíssimo Senhor **ANDRÉ LUIS DO PRADO**, Deputado Estadual, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em nossa cidade.

Art. 2º - A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

Art. 3º - A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 15 de março de 2023.

CARLOS GOMES
VEREADOR - PL

COMISSÕES
Justiça e Finanças
DATA, 20 / 03 / 2023
PRESIDENTE

WIKIPÉDIA
A enciclopédia livre

André do Prado

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

André Luis do Prado, mais conhecido como **André do Prado** (Guararema, 7 de junho de 1969), é um analista de sistemas e político brasileiro, filiado ao Partido Liberal (PL). Foi vereador, vice-prefeito e prefeito de Guararema. Em 2010, foi eleito deputado estadual por São Paulo e reeleito em 2014, 2018 e 2022.[1][2] Atualmente é presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo.

Biografia

André do Prado ingressou na política em 1992, convidado pelo amigo Sebastião Alvino de Souza, ex-prefeito de Guararema, para disputar uma vaga de vereador. Foi eleito com 241 votos para a legislatura 1993-1996 e reeleito com 269 votos para a legislatura seguinte (1997-2000), esta última sendo o presidente da Câmara de Vereadores.

Em 2000, aceitou o convite para ser candidato a vice-prefeito de Guararema, na chapa da prefeita Conceição Alvino de Souza, tendo obtido 7.019 votos. Nesse mandato, além de ser um vice-prefeito atuante e participativo, André do Prado assumiu a Secretaria Municipal da Saúde e realizou um trabalho de reestruturação na pasta.

Em 2004, foi eleito prefeito de Guararema pelo então PL, seu único partido em toda carreira política (depois passou a se chamar PR e atualmente PL, novamente), com 7.536 votos, cujo mandato obteve 90% de aceitação popular.

Em 2009, o então Partido da República convidou André do Prado para ocupar a presidência estadual do conselho político, com a missão de reestruturar as bases partidárias no Estado e articular candidatura a deputado estadual. Elegeu-se em 2010 como único representante da legenda na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, cargo que exerce até hoje, sendo reeleito em 2014, 2018 e 2022.

André do Prado



55.º Presidente da Assembleia Legislativa de São Paulo

Período	15 de março de 2023 até *atualidade*
Antecessor(a)	Carlão Pignatari

Deputado Estadual de São Paulo

Período	15 de março de 2011 até *atualidade*

Na Assembleia Legislativa, foi membro das Comissões de Educação e Cultura, Administração Pública e Relações do Trabalho no biênio (2011-2012), integra a Comissão de Infraestrutura Urbana. É presidente da Frente Parlamentar em Apoio aos Municípios do Alto Tietê.

Integra também as Frentes Parlamentares de Interesse Turístico, das Santas Casas e dos Hospitais Filantrópicos, do Empreendedorismo, da Defesa da Qualificação Profissional, da Atividade Pesqueira e da Aquicultura, da Defesa da Malha Ferroviária Paulista, da Igualdade Racial e de Apoio às Comunidades Tradicionais, entre outras.

Referências

1. Estevam, Damásio e André do Prado garantem à reeleição. Gambale é o 1º deputado estadual da história de Ferraz (http://oidiario.com.br/estevam-damasio-e-andre-do-prado-garantem-a-reeleicao-gambale-e-o-1o-deputado-estadual-da-historia-de-ferraz/)
2. Chimello, Silvia (3 de outubro de 2022). «Deputado André do Prado se reelege para o seu quarto mandato na Alesp» (https://odiariodemogi.net.br/canais/eleicoes/deputado-andre-do-prado-se-reelege-para-o-seu-quarto-mandato-na-alesp-1.56838). *O Diário de Mogi*. Consultado em 15 de março de 2023

Ligações externas

- Site oficial (http://andredoprado.com.br/andre-do-prado/)

35º Prefeito de Guararema	
Período	1º de janeiro de 2005 até 31 de dezembro de 2008
Vice-prefeito	Djalma de Faria
Antecessor(a)	Conceição Apparecida Alvino de Souza
Sucessor(a)	Márcio Alvino
Vice-prefeito de Guararema	
Período	1º de janeiro de 2001 até 31 de dezembro de 2004
Antecessor(a)	José Cubas de Morais
Sucessor(a)	Sirlene Messias de Moraes
Vereador de Guararema	
Período	1º de janeiro de 1993 até 31 de dezembro de 2000
Dados pessoais	
Nome completo	André Luis do Prado
Nascimento	7 de junho de 1969 (53 anos) Guararema, SP, Brasil
Partido	PL (1992-2006) PL (2006-presente)
Profissão	Analista de sistemas
Website	andredoprado.com.br (http://andredoprado.com.br/)

Obtida de "https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=André_do_Prado&oldid=65489926"